



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIII - N° 156 - SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Tião Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Alvaro Dias - (PSDB-PR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Efraim Morais - (DEM-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**  
César Borges - (PR-BA) (1)  
**4º SECRETÁRIO**  
Magno Malta - (PR-ES)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)  
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)  
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maoria (PMDB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Valdir Raupp - PMDB</b>  .....  <b>Líder do PMDB - 21</b>  <b>Valdir Raupp</b>  Vice-Líderes do PMDB  Almeida Lima  Valter Pereira  Gilvam Borges  Leomar Quintanilha  Neuto De Conto  Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Ideli Salvatti - PT</b>  Vice-Líderes  João Ribeiro  Renato Casagrande  Inácio Arruda  Marcelo Crivella  Francisco Dornelles  .....  <b>Líder do PT - 12</b>  <b>Ideli Salvatti</b>  Vice-Líderes do PT  Eduardo Suplicy  Fátima Cleide  Flávio Arns  <b>Líder do PR - 4</b>  <b>João Ribeiro</b>  Vice-Líder do PR  Expedito Júnior  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Renato Casagrande</b>  Vice-Líder do PSB  Antonio Carlos Valadares  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b>  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b>  <b>Líder do PRB - 1</b>  <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</b>  <b>Líder</b>  <b>Mário Couto - PSDB</b>  Vice-Líderes  Heráclito Fortes  Flexa Ribeiro  Demóstenes Torres  Eduardo Azeredo  Adelmir Santana  João Tenório  Kátia Abreu<sup>(1)</sup>  Papaléo Paes  .....  <b>Líder do DEM - 12</b>  <b>José Agripino</b>  Vice-Líder do DEM  Kátia Abreu<sup>(1)</sup>  Jayme Campos  Antonio Carlos Júnior<sup>(2,3)</sup>  Maria do Carmo Alves<sup>(4)</sup>  <b>Líder do PSDB - 12</b>  <b>Arthur Virgílio</b>  Vice-Líderes do PSDB  Marconi Perillo  Alvaro Dias  Marisa Serrano  Cícero Lucena</p>
<p><b>PTB - 8</b>  <b>Líder</b>  <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b>  Vice-Líder  Sérgio Zambiasi</p>	<p><b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>  Vice-Líderes  Delcídio Amaral  Antonio Carlos Valadares  João Pedro  Gim Argello</p>
<p><b>PDT - 5</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b>  Vice-Líder  Patrícia Saboya</p>		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.  
2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).  
4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b>  Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Júlio Werner Pedrosa</b>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b>  Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>  Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>  Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 182ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE OUTUBRO DE 2008

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 323/2008, de 9 de setembro último, encaminhando os documentos do “Caso Colinas do Sol”, do Sr. Richard Pedicini, e o requerimento de reintegração dos Anistiados dos Correios de Pernambuco do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, Empreiteiras e Similares – SINTECT/PE .....

38689

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 193, de 2008 (nº 736/2008, na origem), de 25 de setembro último, informando, em aditamento à Mensagem nº 181, de 2008, que a indicação do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, é em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.....

38689

Recebimento do Aviso nº 56, de 2008 (nº 86/2008, na origem), de 30 de setembro último, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. ....

38689

Recebimento do Ofício nº 400, de 2008, da Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, encaminhado em referência ao Ofício nº 1.279/2008, do Senado Federal. ....

38689

##### 1.2.3 – Discurso do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão sobre as eleições municipais que se realizarão no próximo domingo, em todo o País. Apelo no sentido de que os eleitores fiquem atentos aos candidatos que se interessam pelo futuro das crianças do Brasil.....

38689

##### 1.2.4 – Pareceres

Nº 1.017, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 459, de 2007, de autoria do Senador Gim Argello, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF.....	38692
Nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. ....	38696
Nº 1.019, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 (nº 3.578/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências (Estabelecendo critérios para interposição do agravo retido e do agravo de instrumento). ....	38699
Nº 1.020, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos)....	38705
Nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.....	38707
Nº 1.023, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008 (nº 2.930/2004, na Casa de origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco.....	38711

Nº 1.024, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que <i>denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR – 463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso</i> .....	38713	ção do novo Aeroporto de Vitória e destaque para a necessidade de se rever os critérios utilizados na gestão da infra-estrutura aeroportuária do País. Preocupação com as estatísticas sobre os problemas da violência intrafamiliar. Homenagem pelo transcurso, em 22 de setembro, do aniversário do jornal <b>A Tribuna</b> , editado em Vitória-ES.....	38722
Nº 1.025, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008 (nº 1.372/2007, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Rock</i> .....	38718	1.3 – ENCERAMENTO <b>2 – RETIFICAÇÕES</b>	
Nº 1.026, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que <i>institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil</i> .....	38720	Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de agosto de 2008, e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente.....	38727
<b>1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte</b>		Ata da 171ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de setembro de 2008, e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente.....	38728
Nº 91/2008, de 12 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, em reunião realizada naquela data. ....	38722	<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
<b>1.2.6 – Comunicações da Presidência</b>		Nºs 2.048 e 2.049, de 2008. ....	38730
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. .	38722	<b>4 – ATO DO DIRETOR DO PRODASEN</b>	
Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 15, de 2005, e 90, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de serem declarados prejudicados. .	38722	Nº 14, de 2008. ....	38732
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 13, 36, 59, e 67, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	38722	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação</b>		<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre o Sistema de Consórcios, que avulta como saída genuinamente brasileira, para evitar a recessão de diversos setores. Homenagem aos técnicos brasileiros de todos os segmentos, pelo transcurso do seu dia, em 23 de setembro. Manifestação sobre os atrasos sofridos para a constru-		<b>– 53ª LEGISLATURA</b>	
		<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
		<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b>	
		<b>14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	

# Ata da 182<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 2 de outubro de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Gim Argello*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 34 minutos e encerra-se às 14 horas e 56 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão não-deliberativa desta quinta-feira, 2 de outubro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CDH N° 323/08

Brasília, 9 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 409, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência, os documentos “Caso Colina do Sol” de autoria do Senhor Richard Pedicini e o requerimento de reintegração dos Anistiados dos Correios de Pernambuco do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, Empreiteiros e Similares – SINTECT/PE.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina que:

- o documento referente ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, Empreiteira e Similares vá à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e
- o documento referente ao “Caso Colinas do Sol” vá à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento n° 200, de 2008, para apurar a utilização da Internet na prática de crimes de pedofilia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu a **Mensagem n° 193, de 2008** (nº 736/2008, na origem), de 25 de setembro último, informando, em aditamento à Mensagem n° 181, de 2008, que a indicação do Sr. Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é em complementação ao mandato do Sr. Durval José Soledade Santos.

A Mensagem n° 193, de 2008, juntada ao processado da Mensagem n° 181, de 2008, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Aviso n° 56, de 2008** (nº 86/2008, na origem), de 30 de setembro último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 400, de 2008**, da Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, encaminhado em referência ao Ofício SF n° 1279/2008.

O expediente será juntado ao processado da Petição n° 2, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que retorna àquele Colegiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Há oradores inscritos.

Convidado para fazer uso da palavra S. Ex<sup>a</sup> que já foi Governador do Distrito Federal, nosso Senador que representa a Bancada do Distrito Federal no Senado, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gim Argello, Presidente da Mesa, vim aqui, com a convicção de que não firo lei eleitoral alguma, de que não vou pedir voto para candidato algum, de que não vou pedir voto para partido algum. Mas vou falar sobre as eleições que acontecerão dentro de três dias.

Dentro de três dias, vocês que me estão assistindo vão eleger 52.137 Vereadores – é um número significativo – e 563 Prefeitos. Logo, vão eleger os futuros líderes deste País, porque é de vereador que se vem, é de prefeito que se vem, até se chegar aos níveis superiores da liderança nacional. Mas, mais que isso, vocês vão eleger aqueles que, nos próximos quatro anos, vão cuidar das ruas onde vocês moram; vão cuidar, em parte, da água que bebem; vão cuidar do saneamento na casa de vocês; vão cuidar da regulamentação das feiras, do comércio. Você vai eleger aqueles, sobretudo, que vão cuidar das crianças de vocês e do Brasil inteiro. No Brasil, são os prefeitos, são as câmaras municipais, é o governo local que cuida do ensino fundamental; que cuida, onde há, das creches; onde não há creches, são eles que cuidam do apoio às mães que têm filhos.

Por isso, a eleição do dia 5 tem uma importância muito maior do que a maior parte dos eleitores percebe. Há uma tradição de se dar mais importância ao Presidente, aos Governadores, aos Senadores, aos Deputados Federais e aos Deputados Estaduais do que àquele que está na ponta, em contato com vocês, que é o Vereador, e do que àquele que está na ponta como executivo, que é o Prefeito.

Nesses últimos dias, Senador Gim, rodei boa parte deste País, defendendo nomes que aqui não vou falar, obviamente. E o que percebi, em primeiro lugar, foi o caos partidário que há no Brasil. Tenho o meu Partido; meu Partido tem um número. Fiz campanha para os mais diversos Partidos e números coligados com o meu. Fiz campanha, vendo juntas no mesmo palanque pessoas que, até pouco tempo atrás, eram adversárias e que vão continuar sendo adversárias daqui a pouco, como se os Partidos tivessem se transformado em clubes eleitorais de acordo com a conveniência do momento. Vi a falência dos Partidos nesse processo eleitoral que acompanhei como militante de um deles, fazendo campanha para seus candidatos.

Por isso, vim aqui fazer um apelo aos eleitores brasileiros, aos 130 milhões de eleitores que vão escolher 52.137 Vereadores e 563 Prefeitos: primeiro, procurem votar naqueles que merecem confiança; olhem nos olhos deles na hora de conversar, quando eles nas ruas os encontram, quando na televisão eles aparecem; olhem o passado deles, vejam até que ponto esse passado é coerente com o que eles falam para o futuro, tanto do ponto de vista ético, quanto do ponto de vista da proposta que eles fazem ou que ele faz, o seu candidato. Preste atenção, porque há candidatos que já o enganam quando olham para você – e dá para perceber – e há outros até que passam uma idéia incompatível com o passado; logo, não vale a pena confiar.

Este é o primeiro ponto: o ponto da confiança. Essa é uma coisa subjetiva que você vai ter de escolher conforme sua experiência, conforme seu gosto. A outra coisa, ao escolher seu candidato, seja para Prefeito, seja para Vereador, seja para Prefeita ou para Vereadora, é a seguinte: olhe as propostas que eles fazem. É claro que todos eles prometem mais ou menos o mesmo em relação ao asfalto e aos jardins, em relação a acabar com a poeira – isso todos falam. Mas eu queria pedir que olhassem um aspecto das propostas dos seus candidatos: o compromisso deles com suas crianças, o compromisso deles com a educação das crianças no ensino fundamental e o cuidado com as crianças nas creches – mesmo que hão haja creche, olhem o apoio que será dado àquelas famílias que precisam.

Quando for votar, não vou pedir que você ignore o presente nem a si próprio. Mas não fique só no presente e em si próprio, olhe o futuro e o conjunto da cidade. E tanto o futuro como a cidade dependem das crianças, pois são elas que vão fazer a sua cidade, são elas que vão construir o futuro. E é na escola que as crianças e o futuro se encontram. A escola é uma espécie de esquina onde a criança, a pessoa, o futuro e um projeto se encontram, porque é ali que a criança adquire os instrumentos necessários para servir a ela própria, no seu futuro, e se colocar à disposição da sociedade no futuro da sua cidade.

Por isso, não vim fazer apelo por um partido específico, mas por esse partido que existe hoje no Brasil e que pertence a todas as siglas, que é uma espécie de partido das crianças ou partido da educação. Há pessoas em todas as siglas partidárias que têm esse conteúdo, e, em todos os partidos e siglas, há pessoas que não têm esse conteúdo.

Vim aqui como Senador do Distrito Federal, mas também como um Senador que, nesses anos, terminou ganhando uma espécie de apelido de “Senador da educação”. Eu vim falar nessa qualidade, na qualidade de alguém que gostaria de ver o Brasil cheio de Vereadores educacionistas; cheio de Vereadores comprometidos com o educacionismo; cheio de Prefeitos educacionistas comprometidos com o educacionismo; cheio de Prefeitos e Vereadores que entendessem que o futuro da cidade depende, sobretudo, da escola. Já o presente da cidade depende também de cadeias, o que nem sempre é de responsabilidade do Prefeito; depende de a água estar limpa; depende de se cuidar do meio ambiente; depende de se fazerem programas de geração de emprego; depende de asfalto. Depende de muitas coisas o presente, mas o futuro depende de uma coisa, que é a escola. Até a saúde é uma questão do presente; no futuro, ela depende da educação.

Daí meu apelo, Sr. Presidente Gim Argello, com a convicção de que não estou ferindo lei eleitoral alguma, porque não trouxe nenhum número, não trouxe nenhum nome, não defendi nenhuma sigla. Defendi essa espécie de partido abstrato chamado educationista. Da mesma maneira, se eu estivesse aqui há 130 anos ou há 140 anos, eu defenderia o partido abolicionista, independentemente da sigla à qual pertencessem os Senadores daquela época, no Império.

Acredito que, nesse caos ideológico em que hoje vive o Brasil, em que as siglas estão significando tão pouco, em que todos ficaram praticamente iguais, continua havendo o lado de lá e o lado de cá. Nem sempre o lado de lá e o lado de cá dependem da sigla, como antes. Sabia-se claramente: Arena defendia o regime militar; MDB defendia a democratização. Não havia dúvida: o corte entre o lado de cá e o de lá era definido pela sigla. Até pouco tempo atrás, até mesmo a proposta revolucionária do socialismo tinha clareza: Partido Comunista, Partido Socialista e os outros. Hoje, todos esses passaram a ter uma espécie de generalização das idéias. Todo mundo defende o mesmo, todo mundo é contra o mesmo. Mas, ainda assim, existem o lado de lá e o lado de cá. Peço que você vote do seu lado! E espero que o seu lado seja o que chamo “lado de cá”, aquele lado ao qual eu me julgo pertencer, que não é melhor nem pior do que o outro, mas que é diferente: é o lado que não se preocupa apenas com o presente, mas que olha o futuro; que não se preocupa apenas com os eleitores, mas que se preocupa com aqueles que não votam por que têm menos de dezesseis anos de idade, e estes serão os construtores da sua cidade.

Nos próximos quatro anos, quem vai conduzir sua cidade é o Prefeito que você escolher, mas, daqui a 20 anos, quem vai conduzir a cidade em que você mora são aqueles que hoje não têm dezesseis anos de idade. Então, ao votar no Prefeito que vai conduzir sua cidade nos próximos quatro anos, preste atenção no que é que ele vai fazer para essas crianças que hoje não votam por que têm menos de dezesseis anos, pois, entre elas, estão os futuros Vereadores, os futuros Prefeitos, os futuros Presidentes, Senadores, Deputados e Governadores.

Essa é a fala que quero fazer, supondo que esta, talvez, seja a nossa última sessão antes do domingo. Mas, se amanhã houver sessão aqui, vou repetir o que estou falando. Não vou repetir *ipsis litteris*, como se diz, com as mesmas palavras, porque não leio discursos, salvo muito raramente – não me lembro qual foi a última vez. Então, minha fala não será exatamente igual, mas será com o mesmo objetivo, o de fazer um apelo a você que faz parte desses 130 milhões de eleitores,

que faz parte desse conjunto. A democracia tem um poder inusitado, porque é na ponta do dedo que está o poder. É a ponta do dedo que aperta o botãozinho da urna, e, nisso, talvez, o Brasil seja praticamente único. Alguns países estão tentando mudar, apertando o dedo assim, por meio de guerrilhas que ainda existem pelo país afora; outros tentam mudar, escrevendo ou fazendo “xis”; raríssimos conseguiram dar poder à ponta do dedo do eleitor. Esse é o caso do Brasil.

Aproveite a ponta do seu dedo! Vote no número que você achar ser de um Vereador e de um Prefeito que corresponda ao seu anseio, não só ao seu egoísmo pessoal e imediato, mas ao anseio da cidade onde você mora, ao que você quer que ela seja no futuro. Olhe, sobretudo, para aqueles que não vão poder votar: as crianças com menos de dezesseis anos. Eu até me lembro de dizer, Senador Gim: as crianças e nós, de Brasília, porque, no Distrito Federal, não haverá eleição no dia 5. Mas não peço que olhem por nós, os eleitores do Distrito Federal, que não votaremos; peço que olhem pelos moradores de sua cidade com menos de dezesseis anos. E votem naqueles que oferecem para essas crianças e para esses jovens aquilo de que eles precisam: cuidado, cuidado especial para aqueles que têm menos de quatro anos e escola para aqueles que têm mais de quatro anos.

Veja se seu candidato está disposto a defender o piso salarial. Veja se seu candidato está disposto a defender uma lei aprovada e sancionada pelo Presidente Lula que diz que toda criança tem direito a uma vaga na escola mais perto de sua casa no dia em que fizer quatro anos. Veja se seu candidato está disposto a defender isso. Se não estiver disposto a isso, procure outro que tenha esses objetivos. Não vote só por amizade ou por parentesco e, muito menos, não vote por que ele lhe ofereceu alguma coisa no presente. Vote naquele que lhe oferece algo no futuro. Esse algo no futuro é um tesouro, e esse tesouro está escondido nas escolas; esse tesouro que está longe, no futuro, esconde-se nas escolas, pois é lá que a criança aprende como achar esse tesouro.

Vote de forma correta, porque, daqui a alguns anos, as crianças vão cobrar de nós, eleitores; vão cobrar que votamos de forma errada; vão cobrar pelo sofrimento delas, porque não escolhemos o certo no momento em que era possível.

No dia 5 de outubro, use a ponta do seu dedo para escolher alguém – Prefeito, Prefeita, Vereador, Vereadora – que tenha compromisso com as crianças e com a educação. E o resto, obviamente, todos eles serão obrigados a fazer, porque você vai estar de olho no que ele faz no calçamento, no que ele faz nos jardins, no que ele faz na saúde. Na educação, a gente

costuma não prestar atenção, a gente costuma não ver. Por isso, é preciso ver antes do desastre feito, é preciso ver antes de ele começar os quatro anos, nos quais você vai estar contente, usufruindo, ou triste, condenado.

Vote de forma certa. Vote nos educacionistas que são candidatos. Vote em um deles, porque há muitos educacionistas em qualquer partido. Entre os 52 mil Vereadores, há um bom grupo de educacionistas capazes de pensar o futuro e construí-lo com base na educação de nossas crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque, por tão bem colocadas palavras. Fico muito à vontade pelo fato de ser do seu partido – não do PDT, porque sou representante do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) pelo Distrito Federal –, do partido da educação que o senhor preside. Sou da sua bancada da educação, porque acredito que nosso País tem jeito, sim, por meio da educação, como o senhor tão bem diz.

Pode ter a certeza de que, amanhã, estarei aqui novamente pela manhã para abrir a sessão, para que o Brasil possa escutar pela nossa rádio e ver pela nossa televisão e saber que há no Senado pessoas preocupadas, sim, com essa eleição, em que deverão ser eleitos os melhores, aqueles que realmente têm preocupação com a saúde pública e, principalmente, com a educação.

Amanhã, pela manhã, estaremos aqui novamente. Pode haver mais Senadores, mas, com certeza, o Senador Cristovam Buarque e eu estaremos aqui para dar esse recado e pedir novamente a vocês, eleitores do Brasil inteiro, que se preocupem com aqueles que se preocupam com os mais jovens, com os que vão ser o nosso futuro, o nosso amanhã.

Parabéns, Senador Cristovam Buarque!

Após dizer essas palavras, vou fazer a leitura do material que está sobre a mesa.

#### **PARECER N° 1.017, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 459/2007, de autoria do Senador Gim Argello, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF.**

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

Parecer **ad hoc**: Senador **Papáleo Paes**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 459, de 2007, de iniciativa do Senador Gim Argello, autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educa-

ção Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento (art. 1º, **caput**).

Pelo parágrafo único do art. 1º, a inscrição do ato constitutivo do Cefet/DF, do qual será parte integrante o estatuto, no cartório do registro civil competente conferirá personalidade jurídica ao estabelecimento de ensino.

De acordo com o art. 2º do PLS, o Cefet/DF tem por finalidade o oferecimento de educação tecnológica, assentada nos objetivos de:

**a)** ministrar educação superior, em nível de graduação e pós-graduação **lato e stricto sensu** – visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica – e cursos de licenciatura para formar professores especializados nas disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico;

**b)** ministrar cursos técnicos, em nível médio;

**c)** ministrar cursos de educação continuada; e

**d)** realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica.

O art. 3º do projeto estabelece que o patrimônio do Cefet/DF será constituído pelos bens e direitos que venha a adquirir, incluindo aqueles recebidos por doação – da União, Estados, Municípios e de outras entidades públicas e particulares –, a qual será admitida exclusivamente para bens livres e desembaraçados de ônus (parágrafo único).

Pelo art. 4º, o Poder Executivo é autorizado a transferir os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do Cefet/DF.

No art. 5º são arroladas as fontes de recursos a serem alocados ao Cefet/DF: dotações consignadas no orçamento da União; auxílios e subvenções concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares; remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares; receitas oriundas de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais. No parágrafo único deste artigo, a implantação da escola fica condicionada à existência de dotação específica no orçamento da União.

Os arts. 6º a 8º cuidam de aspectos de gestão e providências adicionais a serem adotados pelo novo estabelecimento.

Por fim, em seu art. 10, o PLS estabelece a data de publicação da lei que resultar do presente projeto como marco inicial de vigência da norma.

Entre as razões de justificação da iniciativa destaca-se o intento de contribuir para o crescimento econômico do Distrito Federal e da região do Entorno, mediante a preparação de técnicos, tecnólogos, engenheiros e docentes com formação técnica consistente nas áreas industriais, de prestação de serviços e docência.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

## II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação.

No que se refere ao mérito do PLS nº 459, de 2007, impõe-se apontar visível necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de educação técnica e profissional de qualidade, vocacionada para o atendimento de demandas urgentes ao desenvolvimento das diversas regiões do País, segundo as características e potencialidades das economias locais.

A ampliação da participação da União nessa modalidade de ensino, além de oferecer oportunidades de acesso ao mercado de trabalho aos nossos jovens, vem ao encontro de demanda do Distrito Federal por cooperação com a União, mormente de investimentos relevantes na educação profissional, técnica e tecnológica.

Ainda que esta unidade federada tenha sido contemplada, recentemente, com quatro centros federais de educação tecnológica no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, nossa sociedade não pode se dar por satisfeita com as oportunidades educacionais disponíveis. No mais, o déficit histórico por vagas e a existência de demanda, *per se*, justificam a criação e a implantação do novo Cefet.

Pacificada a relevância social e o mérito da proposição, cumpre lembrar, entretanto, a existência de prevíável óbice formal à aprovação da matéria. Em virtude do disposto no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, que atribui ao Presidente da República a iniciativa de leis de criação e extinção de órgãos da administração pública vinculados ao Poder Executivo, projetos autorizativos como este são vistos como injurídicos, porque desprovidos de força coercitiva para obrigar o Chefe daquele poder a cumpri-los. A propósito, é esse o entendimento da Câmara dos Deputados sobre a questão.

De qualquer maneira, o Senado Federal entende, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Com efeito, não seria possível a esta Casa Legislativa arguir a constitucionalidade do PLS nº 456, de 2007.

Por fim, vale destacar que a proposição recorre à normatização do novo estabelecimento em aspectos minudentes, muito mais afeitos aos regulamentos apropriados ao Poder Executivo. Assim, para que não seja inquinada de injurídica e rejeitada, impõe-se a apresentação de emenda substitutiva para conformar a proposição ao padrão de técnica legislativa adotado pela Comissão de Educação, sem qualquer prejuízo à intenção de Sua Excelência, o autor.

## III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

#### Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF), vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Distrito Federal e estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de julho, de 2007.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 459/07 NA REUNIÃO DE 01/07/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Mário J. (Sen. Cristovam Buarque)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Outubro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 3 38695

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 445/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X			X	JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGripino				
(VAGO)					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/07/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## EMENDA N° 1-CE (SUBSTITUTIVO)

## TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 459, DE 2007

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF), vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Distrito Federal e estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2008.– Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

**PARECER N° 1.018, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre as emendas da Câmara ao**

**Projeto de Lei do Senado n° 507, de 2003 (n° 6.206/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 61 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.**

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

**I – Relatório**

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o PLS n° 507, de 2003, que na Câmara dos Deputados tramitou como Projeto de Lei n° 6.206-B, de 2005, alterando o art. 61 da Lei n° 9.394, de 1996, para conceituar os trabalhadores que se devem considerar “profissionais da educação”, sob forma de duas emendas aprovadas com o seguinte teor:

Emenda n° 1 – Dê-se ao **caput** e aos incisos I, II e III do **caput** do art. 61 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, propostos pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado e doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação portadores de diplomas de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Emenda n° 2 – Dê-se ao **caput** do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, proposto pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 61. ....

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes

etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

..... ”(NR)

O que se segue no PLS – três incisos ao parágrafo único, especificando os fundamentos da formação dos profissionais da educação – não foi objeto de emenda na Câmara dos Deputados:

“I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

“III – o aproveitamento da formação e experiência anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades” (NR)

## II – Análise

Consideramos de muita pertinência as alterações sofridas pelo PLS nº 507, de 2003, mesmo tendo sido aprovado por unanimidade nesta Casa. A primeira visou à clareza da redação: em vez de se repetir a exigência do exercício do trabalho para os profissionais nos incisos, esta condição foi inserida, para todos, no **caput** do artigo. A segunda, ao se referir aos diplomas que caracterizam os funcionários de escola como profissionais da educação, substituiu a expressão “tecnológico” por superior, conferindo-lhe maior abrangência e flexibilidade. A terceira adaptou os termos do projeto à nomenclatura mais precisa da Lei nº 9.394, de 1996, substituindo “níveis”.

Por “etapas”, já que o PLS se refere somente ao nível básico da educação escolar, que se compõe de

três etapas – educação infantil, ensino fundamental e médio – e várias modalidades.

Quanto ao mérito dos demais dispositivos, não temos reparo.

A legalidade está assegurada, já que o projeto imprime maior coerência com o Título VI da Lei nº 9.394, de 1996.

Quanto à constitucionalidade, o PLS está perfeitamente adequado às disposições da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que consagra a expressão “profissionais da educação” nos incisos V e VIII do art. 206 da Constituição, em lugar de “profissionais do ensino” do texto de origem.

## III – Voto

Pelo exposto, o nosso voto é pela aprovação do texto das emendas da Câmara dos Deputados, segundo o que foi acima registrado, no Relatório deste parecer.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Ideli Salvatti**, Relatora.

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, que “Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER À ECD Nº 507/03 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*Nivaldo* SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
RELATORA	6- MARCELO CRIVELLA
INÁCIO ARRUDA	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSD)**

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEÓ PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redacção dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

**PARECER N° 1.019, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 (nº 3.578/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

**I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 15, de 2005, que *altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências*, de autoria do eminente Deputado Maurício Rands.

O art. 1º da proposição tem por escopo, mediante atribuição de nova redação ao art. 522 do Código de Processo Civil (CPC), tornar o agravo retido o recurso cabível, como regra, contra decisões interlocutórias, “salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”, hipóteses em que será admitida a utilização do agravo de instrumento.

O art. 2º do PLC, de sua parte, em conformidade com o texto que se pretende conferir ao art. 522 do CPC (art. 1º, **supra**), altera o inciso II do art. 527 codificado, tornando obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que é admitido, e determinando, ademais,

a baixa e a juntada da respectiva petição aos autos originários, por decisão de que não caberá recurso.

O art. 3º encerra cláusula revogatória do § 4º do art. 523 do Código de Processo Civil.

Há, ainda, o art. 4º, que estabelece a entrada em vigor da lei em que eventualmente se convolar o projeto na data de sua publicação.

Na justificação, o ilustre autor da proposta argumenta que, a fim de ajustar os arts. 522, 523 e 527 do Código de Processo Civil aos desígnios da reforma levada a efeito pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, revela-se necessário modificar a sistemática de cabimento do recurso de agravo de instrumento, adstringindo sua utilização apenas a casos excepcionais, taxativamente previstos, sendo “incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado [em determinar] que das decisões interlocutórias fosse opônivel apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil”.

Argúi-se, ademais, que a atual disciplina dos agravos contribui para i) a perpetuação das lides civis, ii) o abarrotamento e sobrecarga dos tribunais de segunda instância, por quanto os convola em co-responsáveis pela instrução processual, e iii) o enfraquecimento e desprestígio da figura do juiz da causa, que atua como mero coletor de provas e ordenador do processo, ficando suas decisões, sempre, sujeitas ao crivo revisor da Corte correspondente.

A proposição não recebeu emendas.

**II – Análise**

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 15, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

Verificamos, no entanto, a existência de vício insuperável de juridicidade, não obstante o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) seja adequado, possua a matéria o atributo da generalidade e seja dotada de potencial

coercitividade, revelando-se, ainda, compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

É que, desde o dia 19 de outubro de 2005, o tema se encontra plenamente regulado pela Lei nº 11.187, que alterou a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências, em termos que exaurem, sem lacunas, os propósitos da sugestão em apreço.

Em hipóteses que tais, preceitua o Regimento Interno da Casa, no art. 334, que, por ter perdido a oportunidade ou em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, qualquer proposição

pendente de deliberação do Senado seja declarada prejudicada pelo Presidente do Senado Federal.

Nesta altura, dispensamo-nos de tecer comentários acerca da técnica legislativa e do mérito do PLC nº 15, de 2005, em razão de sua prejudicialidade.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos, nos termos do art. 133, inciso V, alínea d, do Regimento Interno, pela prejudicialidade do PLC nº 15, de 2005, a ser declarada pelo Presidente do Senado Federal.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 15 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/09/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator)	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
MARCO ANTÔNIO COSTA <sup>6</sup>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO****RELATÓRIO**Relator: Senador **Edison Lobão****I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005, que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências, de autoria do eminentíssimo Deputado Maurício Rands.

O art. 1º da proposição tem por escopo, mediante atribuição de nova redação ao art. 522 do Código de Processo Civil (CPC), tornar o agravo retido o recurso cabível, como regra, contra decisões interlocutórias, “salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”, hipóteses em que será admitida a utilização do agravo de instrumento.

O art. 2º do PLC, de sua parte, em conformidade com o texto que se pretende conferir ao art. 522 do CPC (art. 1º, **supra**), altera o inciso II do art. 527 codificado, tornando obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que é admitido, e determinando, ademais, a baixa e a juntada da respectiva petição aos autos originários, por decisão de que não caberá recurso.

O art. 3º encerra cláusula revogatória do § 4º do art. 523 do Código de Processo Civil.

Há, ainda, o art. 4º, que dispõe sobre a entrada em vigor da lei em que eventualmente se convolar o projeto na data de sua publicação.

Na justificação, o ilustre autor da proposta argumenta que, a fim de ajustar os arts. 522, 523 e 527 do Código de Processo Civil aos desígnios da reforma levada a efeito pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, revela-se necessário modificar a sistemática de cabimento do recurso de agravo de instrumento, adstringindo sua utilização apenas a casos excepcionais, taxativamente previstos, sendo “incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado [em determinar] que das decisões interlocutórias fosse opônivel apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil”.

Argui-se, ademais, que a atual disciplina dos agravos contribui para **i)** a perpetuação das lides civis, **ii)** o abarrotamento e sobrecarga dos tribunais de segunda instância, porquanto os convola em co-responsáveis

pela instrução processual e **iii)** o enfraquecimento e desprestígio da figura do juiz da causa, que atua como mero coletor de provas e ordenador do processo, fican- do suas decisões, sempre, sujeitas ao crivo revisor, da Corte correspondente.

A proposição não recebeu emendas.

**II – Análise**

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 15, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à técnica legislativa, detectamos pequenas imperfeições, passíveis de saneamento por meio do ajuste da proposta aos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Assim, deve ser modificada a ementa da proposição, para conferir-lhe a precisão exigida pelo rigor da técnica legislativa. Nesse sentido, seu texto deve consignar o objeto da inovação legislativa.

Quanto à juridicidade, o projeto se mostra, ainda que em parte, carente de aperfeiçoamento. Realmente, forçoso reconhecer que a disposição encartada no art. 522, **caput**, do Código de Processo Civil, proposta nos termos do art. 1º da proposição em apreço, embora atenda aos requisitos da *generalidade*, da *coercitividade potencial* e da *compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio*, em nada inova o ordenamento jurídico, porquanto seu objeto se encontra parcialmente atendido pela legislação em vigor.

Com efeito, a Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos uma prestação jurisdicional mais célere, econômica e, portanto, efetiva, houve por bem conferir maiores poderes diretores ao relator do agravo de instrumento (art. 527, incisos I e II, do CPC), entre os quais nos

interessam, no particular, os de, recebido o recurso, negar-lhe seguimento ou, de outro modo, convertê-lo em agravo retido, salvo quando houver risco de lesão de difícil ou incerta reparação para os interesses controvertidos na demanda (em outras palavras, quando o provimento jurisdicional não se revelar urgente).

A possibilidade (e não obrigatoriedade, como prescreve o texto do PLC nº 15, de 2005) de conversão do agravo de instrumento em retido atendeu – registre-se – aos legítimos reclamos dos operadores do direito, pois teve em vista desafogar as cortes ordinárias do excessivo número de recursos interpostos, em especial o recurso de agravo.

Mas não foi só. De fato, a mencionada Lei nº 10.352, de 2001, a propósito de estimular a utilização do agravo retido – que, antes da reforma, era manejado segundo a livre convicção do agravante –, erigiu-o à condição de recurso-regra contra decisões interlocutórias, elastecendo seu campo de incidência e invertendo a **práxis** forense, que privilegiava, à exaustão, o aviamento do agravo de instrumento.

Esse o sentido que se deve extrair da prescrição contida na norma encerrada no § 4º do art. 523 do CPC:

Art. 523. ....

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida.

Dessarte, afigura-se, salvo melhor juízo, *desnecessária* (por carecer de ineditismo) a alteração destinada ao **caput** do art. 522 do CPC (art. 1º do PLC). Não obstante, entendemos de bom alvitre o aproveitamento de parcela da medida vertida nesse dispositivo, mediante a incorporação, ao mencionado § 4º do art. 523 do Código, da sentença “provimento jurisdicional de urgência”.

No mérito, acedemos, também em parte, à iniciativa vertida no PLC nº 15, de 2005, pelas razões que passamos a apresentar.

O art. 2º da proposição, alterando o inciso II do art. 527 codificado, **i)** torna obrigatória (e não mais possível) a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos de provimento jurisdicional de urgência ou existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação (ou, ainda, quando não se tratar de *inadmissão da apelação e [dos] efeitos em que a apelação é recebida*); **ii)** determina, na hipótese de conversão do agravo, o descarte das peças que formaram o instrumento, de

modo que apenas a petição recursal seja juntada aos autos principais; e **iii)**) estabelece a irrecorribilidade da decisão monocrática que converte o agravo de instrumento em retido.

Por outro lado, prescreve a norma inserta no inciso II, do art. 527 do CPC:

Art. 527. ....

II– poderá [o relator] converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente;

Na atual sistemática – como se vê –, o desembargador que receber o agravo de instrumento está *autorizado* a convertê-lo em retido, salvo se for o caso “de inadmissão da apelação e [dos] efeitos em que a apelação é recebida” ou, ainda, se entender que não se trata de alguma das hipóteses de admissão previstas (provisão jurisdicional de urgência, existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação).

Procurou-se, em síntese, outorgar ao relator do agravo poderes para desobstruir a pauta das abarrotadas cortes ordinárias, mediante a diminuição do número de recursos processados. Cuida-se, acertadamente, de uma faculdade, e não de um dever, uma vez que, conforme as circunstâncias, o magistrado encarregado do exame poderá vislumbrar a conveniência de, desde logo, solucionar a questão processual pendente.

Cumpre pôr em claro que a análise do cabimento do agravo de instrumento comporta-se, com exclusividade, no juízo fundamentado do desembargador-relator, que poderá admiti-lo ou determinar o seu retorno à instância **a qua**. Ademais, mesmo se entender o julgador que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade, poderá determinar o processamento do recurso na modalidade instrumental.

Consoante bem observou Leonardo José Carneiro da Cunha, “há casos [...] em que, mesmo não havendo urgência nem risco de lesão, impende que se mantenha o agravo de instrumento, não o convertendo na sua modalidade retida”, como no caso do “agravo interposto de decisão que aprecia a impugnação ao valor da causa [...] e, bem assim, nas hipóteses em que falece interesse recursal na modalidade retida” (Inovações no Processo Civil: Comentários às Leis nºs 10.352 e 10.358/2001. São Paulo: Dialética, 2002, p. 103).

Eis, em suma, os procedimentos que podem ser adotados quanto ao agravo de instrumento:

a) o relator analisa o agravo e, percebendo que não se trata de uma das conjecturas do art. 527, II, do CPC, determina a sua baixa e retenção nos autos. Dessa decisão cabe agravo regimental, no prazo de cinco dias, após os quais o magistrado (relator) o remeterá à decisão da Turma ou Câmara. Provido o agravo regimental, será reformada a decisão que determinou a transformação do recurso;

b) não havendo reforma da decisão que converteu o agravo de instrumento em retido (quer por não ter sido interposto o regimental, quer por ter-lhe sido negado provimento), materializar-se-á a convolação, devendo o agravante ratificar as razões do recurso, por ocasião da apelação;

c) o relator, mesmo em vista da não-incidência do instrumento em uma das hipóteses do art. 527, II, do CPC, pode recebê-lo e dar-lhe processamento (atendendo os dispositivos constantes no art. 527, inciso III e seguintes, do CPC).

Ademais do exposto, ressalte-se que a manutenção da regra da *não obrigatoriedade* da conversão do agravo de instrumento parece ter sido, realmente, a intenção do autor da proposta em exame, Deputado Maurício Rands, porquanto, na justificação da matéria, consignou-se:

Nos casos em que a parte entenda que a situação em concreto mereça exame imediato pelo Tribunal, poderá interpor agravo de instrumento, **sendo que o relator, no momento do juízo de admissibilidade e sem prejuízo do disposto no art. 557 do CPC, poderá convertê-lo em retido, quando não verificar presente o requisito da urgência.** Mas essa decisão do relator deve ser irrecorrível, sob pena de ineficácia da alteração legislativa já em vigor. (Os destaques não pertencem ao original).

Tais as razões que subsidiam, a nosso ver, a manutenção da vigente redação do inciso II, do art. 527, do CPC, no que concerne à faculdade de o magistrado converter, ou não, o recurso de agravo.

A porção final desse mesmo dispositivo (inciso II do art. 527, com a redação conferida pelo art. 2º do PLC), de outra parte, ao determinar, na hipótese de transformação do agravo, o descarte das peças que formaram o instrumento, juntando-se aos autos principais apenas a petição recursal, revela-se racional e conveniente, uma vez que evita o desnecessário acúmulo físico de peças no processo.

Finalmente, resta analisar a mais importante alteração preconizada pelo art. 2º do PLC nº 15, de 2005 (igualmente dirigida ao inciso II do art. 527 do CPC), consistente no estabelecimento da irrecorribilidade da decisão monocrática que converte em retido o agravo de instrumento, o que demanda maior detenção.

É que a razão da existência dos recursos reside, por uma parte, na natureza irresignável do ser humano diante de situações – no caso, decisões – adversas, e, por outra, na falibilidade inata aos órgãos que exercitam a jurisdição.

Realmente, por mais que justa seja a decisão exarada, dificilmente conformar-se-á o indivíduo, sobretudo se o provimento for único. Humberto Theodoro Junior, a propósito, afirma, resgatando ensinamento de Gabriel Rezende Filho, que “psicologicamente, o recurso corresponde a uma irresistível tendência humana”, acrescentando que, “na verdade, é intuitiva a inconformação de qualquer pessoa diante do primeiro juízo ou parecer que lhe é dado. Naturalmente, busca-se uma segunda ou terceira opinião.” (**Processo de conhecimento**. Vol. I, p. 488).

Como bem acentuou Lino Enrique Palacio, “a razão de ser dos recursos reside na falibilidade do juízo humano e na consequente conveniência de que, por via do reexame, as decisões judiciais se adaptem, na maior medida possível, às exigências da justiça” (**Manual de derecho procesal civil**, p. 570, *tradução livre*).

Essa possibilidade de revisão dos provimentos judiciais, mais que uma possibilidade jurídica e uma faculdade deferida aos jurisdicionados, afigura-se decorrente de uma inapelável necessidade de autocorreção do sistema judicial, tendente a evitar os tantos erros de julgamento e de procedimento em que incorrem os magistrados, ora por incúria, ora por má-fé. Nesse sentido, a prerrogativa do duplo grau de jurisdição, *verbi gratia*, revela-se uma garantia essencial à boa justiça.

É preciso ter em conta, no entanto, que a persecução da justiça e da conformação do sucumbente não pode ser incessante, pena de se eternizarem os litígios, causando inconveniente insegurança jurídica e gerando, inevitavelmente, injustiça.

Com efeito, devem ser conciliados, tanto quanto possível, os fins jurídico – substanciado na prolação de decisões efetivas e seguras – e social da jurisdição, isto é, a pacificação por meio da eliminação judicial dos conflitos, o que demanda economia e celeridade.

Eis aí o maior problema do processualista e, pois, do legislador: equilibrar esses dois aspectos da jurisdição.

De fato, não obstante o ideal fosse a juxtaposição das duas decisões, de sorte que a segunda reafirmasse, sempre, a certeza da primeira, ou que se repetis-

sem ambas até a obtenção da dupla conformidade, injunções de ordem prática, fundadas na economia e na necessidade de breve restauração da paz coletiva, afetada pelos litígios, com as quais deve o legislador transacionar, aconselham ora a forma transacial de prevalência do segundo julgado, ora a estipulação da irrecorribilidade de determinado provimento, a fim de se evitar a ilimitada repetição do pleito, o que, além de não assegurar, no seu resultado último, certeza absoluta de justiça, encarece desmedidamente o custo da prestação jurisdicional, em prejuízo do interesse público de estabilidade dos direitos.

Por essa razão, impõe-se a limitação do número de recursos, a fim de se evitar, mediante decisões protegidas pela preclusão ou pela coisa julgada, o prosseguimento nocivo das controvérsias. Tal necessidade era já observada por Eduardo Couture, ao consignar que “à medida que o tempo passa, vai-se restringindo a possibilidade de recorrer. Em nosso país, toda a legislação posterior à codificação de 1879 não é outra coisa senão um processo de supressão e cerceamento dos recursos tradicionais. A tendência de nosso tempo é aumentar os poderes do juiz e diminuir o número de recursos: é o triunfo de uma justiça pronta e firme sobre a necessidade de uma justiça boa, mas lenta” (**Fundamentos del derecho procesal civil**, p. 349, *tradução livre*).

Na mesma esteira, Humberto Theodoro Júnior assevera que o legislador brasileiro deve ter coragem de “inovar o sistema recursal como um todo, reduzindo o número de recursos e os casos de respectivo cabimento. Não há processo civil algum, no direito contemporâneo dos povos cultos, que contemple uma gama tão ampla de possibilidade de acesso à via recursal como a do Código brasileiro” (**O processo civil brasileiro: no limiar do novo século**, p. 191).

Diante dessas asserções é possível inferir que permitir a recorribilidade da decisão monocrática que converte o agravo de instrumento em retido é uma questão, mais que técnica, de política judiciária, em que o aspecto da segurança (escopo jurídico) ocupa papel primordial, devendo, todavia, conciliar-se com os objetivos de celeridade e efetividade processuais (fim social da jurisdição).

Nesse panorama, a opção adotada pelo projeto de lei em apreço revela-se-nos a mais adequada à realidade brasileira. Devemos, realmente, perseguir a celeridade processual, até porque, após a edição da Lei nº 10.352, de 2001, aumentou, em muitos casos, o trabalho das cortes ordinárias, em vista da constante interposição de agravos internos (ou *regimentais*) das decisões que determinam a conversão do agravo de instrumento, em detrimento da economia almejada.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N°

Dê-se à ementa do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Altera o § 4º do art. 523 e o inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), relativos ao cabimento e à disciplina dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências.

#### EMENDA N°

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O § 4º do art. 523 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 523. ....

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de provisão jurisdicional de urgência, dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. (NR)

#### EMENDA N°

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 527. ....

II – poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo a respectiva petição ao juízo da causa, onde será juntada aos autos principais, desprezadas as peças que formaram o instrumento, não cabendo recurso dessa decisão.

(NR)

Sala da Comissão, – Senador **Edison Lobão**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**LEI N° 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001**

**Altera dispositivos da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.**

**LEI N° 10.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001**

**Altera dispositivos da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.**

**PARECER N° 1.020, DE 2008**

**Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 9, de 2007 (n° 166/2007, na Casa origem), que altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos). [Em audiência, nos termos do Requerimento n° 293, de 2007].**

Relator: Senador Cristovam Buarque

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão para exarar parecer, o projeto de lei da Câmara n° 9, de 2007, acima ementado.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

No Senado, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 28 de março de 2007, com uma única emenda, conforme o Parecer n° 226, de 2007. Durante o prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram apresentadas emendas à proposição.

A seguir, por força do Requerimento n° 293, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, a matéria foi encaminhada também a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O PLC n° 9, de 2007, altera a lei penal ao introduzir nova circunstância agravante genérica na aplicação das penas (art. 61) – a participação de menor de dezoito anos em quaisquer ações delituosas – e ao prevê essa participação como causa de aumento de pena quando o crime é cometido por quadrilha ou bando.

**II – Análise**

O projeto não contém qualquer eiva de inconstitucionalidade ou antiregimentalidade e é versado em boa técnica legislativa, seguindo os cânones da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998 (modificada pela Lei Complementar n° 107, de 26 de abril de 2001), relativos à técnica de elaboração, redação e alteração das leis. Exceção se faz à ementa original, vazia, e ao art. 288, parágrafo único, cujo conteúdo foi aclarado pela Emenda n° 1-CCJ.

Relativamente à competência da União e do Congresso Nacional, está atendido o art. 22 da Carta Magna, que determina competir privativamente à União legislar sobre direito penal.

A participação de menor de dezoito anos em atos delituosos, a que se refere a novel alínea m do inciso II do art. 61 do Código Penal, como agravante genérica, ocorrerá com a mera “admissão”, frise-se, do autor da ação delituosa à participação desse menor, podendo ela ocorrer de forma tácita ou expressa. O envolvimento do menor com a prática delituosa, por sua vez, poderá ser direto ou indireto, acessório ou fundamental à sua comissão, propósito ou não a gerar benefícios ao autor do ato delituoso.

A inteligência da nova circunstância agravante é, portanto, a de prevenir qualquer tipo de envolvimento ou aliciamento do menor com a criminalidade, o qual, por mais tangente que possa ser de início, tende a se densificar, seja pelo hábito, seja pela familiaridade com o cenário do crime, seja pela promessa de recompensa, seja pela “normalização” desse comportamento e, por consequência, pelo desvirtuamento dos princípios morais e sociais do indivíduo em formação. Outrossim, essa é a intenção de incluir a participação de menor entre as causas de aumento de pena de crimes praticados por quadrilha ou bando.

Consideramos a alteração proposta oportuna, conveniente e louvável, porquanto o envolvimento de menor de dezoito anos em práticas delituosas tem sido uma constante, induzidos que são, por um lado, por promessas de benefícios econômicos, e, resguardados, por outro, por sua inimputabilidade penal, questão sobre a qual não cabe polemizar nestas promessas de bene-

fícios econômicos, e, resguardados, por outro, por sua inimputabilidade penal, questão sobre a qual não cabe polemizar nesta oportunidade, mas que tem se mantido como a alternativa mais razoável para a promoção de uma política carcerária voltada à reabilitação, sobretudo quando se trata de indivíduos cujas personalidades e valores ainda se encontram em construção.

### III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 9, de 2007, com a Emenda nº 1 aprovada na CCJ e a alteração na ementa a seguir:

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 9, DE 2007**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2008, OS SENHORES SENADORES**

PRESIDENTE:	<i>(Assinatura)</i> /SEU PAULO PAIM
RELATOR:	<i>(Assinatura)</i> /SEU CRISTOVAM BUARQUE
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 – SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 – EDUARDO SUPlicY
PAULO PAIM	3 – MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA	4 – IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 – MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY(vaga cedida ao PSOL)	<i>(Assinatura)</i>
<b>PMDB</b>	
LEONAR QUINTANILHA	1 – MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 – ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 – ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 – VALTER PEREIRA
GILVAN BORGES	5 – JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
CÉSAR BORGES	1 – (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 – HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 – JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 – VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	5 – MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 – LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 – PAPALÉO PAES
<b>PTB</b>	
	1 – SÉRGIO ZAMBiasi
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	<i>(Assinatura)</i>

### EMENDA N° 2 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (PL nº 166, de 2007, na origem), a seguinte redação:

“Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos.”

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

**Altera a Lei Complementar nº 95, de  
26 de fevereiro de 1998.**

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

---

**PARECERES N°S 1.021 E 1.022, DE 2008**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.**

**PARECER N° 1.021, DE 2008  
(Da Comissão de Desenvolvimento  
Regional e Turismo)**

Relator: Senador **Inácio Arruda**

**I – Relatório**

De iniciativa do Deputado Zezé Ribeiro, o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008, tem o objetivo de assegurar às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitações de interesse social, como meio de efetivar o direito à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Justifica a proposição o argumento de que, num país como o Brasil, no qual “praticamente todas as áreas urbanas convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica”, cumpre ao poder público prover assistência técnica a esses segmentos populacionais. Segundo o autor do projeto, a efetivação do direito social à moradia, fixado no texto constitucional, depende em grande medida da adequada orientação técnica aos grupos sociais mais

carentes, relativamente aos projetos habitacionais e respectivos processos construtivos.

Nesse sentido, a proposição busca operacionalizar a assistência técnica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, nos termos do art. 4º, inciso V, alínea r, do Estatuto da Cidade.

Como forma de conferir aplicabilidade à norma proposta, prevê-se que os programas beneficiados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, envolvam a assistência técnica gratuita nas áreas de urbanismo, arquitetura e engenharia.

Na Câmara, o PLC nº 13, de 2008, mereceu a aprovação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e, na forma de substitutivo, da Comissão de Finanças e Tributação, tendo sido igualmente acolhido, sem ressalvas, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Recebida nesta Casa em 13 de março último, a proposição foi submetida ao exame desta Comissão para, posteriormente, colher a manifestação da Comissão de Assuntos Sociais.

**II – Análise**

A iniciativa encontra abrigo constitucional no âmbito da competência da União, ente ao qual compete “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação”, bem como, em comum com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais”, como determinam, respectivamente, o art. 21, XX, e o art. 23, IX, da Constituição Federal. Não há, outrossim, restrição à iniciativa parlamentar, de vez que a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República.

A proposição atende, portanto, ao requisito de constitucionalidade e, bem assim, ao de juridicidade, uma vez que o próprio Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ao regular os dispositivos constitucionais que regem a política urbana, arrolou a assistência técnica gratuita como um dos instrumentos a serem utilizados pelos entes públicos em sua implementação.

No mérito, o PLC nº 13, de 2008 visa assegurar a todos os brasileiros o acesso a condições condignas de habitabilidade, seja nas cidades, seja nas áreas rurais e traz inegável contribuição à imensa tarefa que cabe ao Estado e à sociedade de suprir o déficit habitacional, hoje estimado em cerca de 8 milhões de moradias.

A par de pertinente e justa como política pública, a norma proposta é plenamente aplicável do ponto de

vista material. De uma parte, porque acertadamente limita o benefício instituído às famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, que poderão recebê-lo diretamente ou organizadas em cooperativas, associações e outros grupos representativos. De outra, porque, para o implemento do direito à assistência técnica, o projeto prevê a articulação de todos os entes federativos bem como o custeio dos serviços por recursos públicos provenientes do orçamento da União e dos fundos federais direcionados para a habitação social ou, ainda, pelo aporte de recursos privados.

Trata-se, assim, de medida de largo alcance social, que poderá não apenas ensejar melhorias para as condições de segurança e de urbanização das áreas inadequadamente ocupadas por moradias precárias, mas, sobretudo, prevenir a reprodução, no futuro, de situações dessa natureza.

### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLC nº 13, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2008. – Senador Inácio Arruda, Relator.

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2008 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA - Presidente em Exercício - Senador Wellington Salgado RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA <i>Lúcia Cláudia</i>	
TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA CLEIDE	1-VAGO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	2-EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3-INÁCIO ARRUDA -RELATOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	4-ANTONIO CARLOS VÁLADARES <i>Anival</i>
	5-JOSÉ NERY (PSOL) <i>Menezes - Segundo voto</i>
JOSÉ MARANHÃO	1-LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB)	2-WELLINGTON SALGADO
VAGO	3-PEDRO SIMON <i>PSD</i>
VALTER PEREIRA	4-VALDIR RAUPP
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	2-JAYME CAMPOS (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3-KÁTIA ABREU (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	4-VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5-TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
VAGO	7-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
MOZARILDO CAVALCANTI	
JEFFERSON PRAIA	1-OSMAR DIAS

**PARECER N° 1.022, DE 2008**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

O projeto em pauta, de iniciativa do Deputado Zezé Ribeiro, pretende assegurar às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitações de interesse social.

Segundo o autor da proposição, num país como o Brasil, onde “praticamente todas as áreas urbanas convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica”, constitui dever do poder público o provimento de assistência técnica a esses segmentos populacionais como meio de efetivar o direito à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal. Para ele, em face da informalidade presente nos processos de produção de moradias pelas famílias mais carentes, uma orientação técnica adequada em muito contribuiria para materializar esse direito constitucional.

Na prática, o projeto pretende tornar aplicável o disposto no art. 4º inciso V, alínea r, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), que prevê, entre os instrumentos da política urbana, a “assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos”. Atendida a assistência jurídica pela defensorias públicas, a norma proposta cuida agora da assistência técnica a ser prestada em relação aos serviços profissionais de projeto e acompanhamento da edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

Em síntese, pretende-se:

- 1) promover o uso adequado e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno;
- 2) formalizar os processos de edificação, reforma ou ampliação da moradia popular perante o poder público;
- 3) evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;
- 4) qualificar a ocupação dos sítios urbanos, em consonância com as normas urbanísticas e ambientais.

Custeado pelo aporte de recursos públicos e privados, articulados no âmbito de convênios e parcerias, o benefício proposto alcançará as famílias com renda de até três salários mínimos, que poderão recebê-lo diretamente ou organizadas em cooperativas, associações e outros grupos representativos. Adicionalmente,

o projeto determina que os programas operados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passem a contemplar a assistência técnica gratuita nas áreas de urbanismo, arquitetura e engenharia.

O projeto prevê ainda critérios de eqüidade e de controle social tanto para a seleção dos beneficiários quanto para a contratação dos profissionais necessários à prestação dos serviços.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada nas Comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado, foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Sociais. Na primeira, mereceu relatório favorável do Senador Inácio Arruda, integralmente acolhido.

Cumpre agora colher a manifestação desta Comissão.

**II – Análise**

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 21, XX, e do art. 23, IX, da Constituição Federal, compete à União “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação”, bem como, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais”.

De outra parte, inexiste restrição à iniciativa parlamentar. Como a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, é lícita a autoria parlamentar.

A par de constitucional, a proposição coaduna-se com o ordenamento legal vigente, uma vez que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, ao estabelecer as diretrizes gerais da política urbana, considera a assistência técnica gratuita um dos instrumentos a serem utilizados pelos entes públicos em sua implementação.

No mérito, o PLC nº 13, de 2008, merece entusiasmado apoio do Congresso Nacional. Ante a histórica incapacidade governamental para sanar nosso imenso déficit de moradias, já superior a sete milhões de unidades, a proposição em pauta cuida de propiciar às famílias de baixa renda ao menos a orientação técnica adequada para a produção habitacional.

Serão relevantes os ganhos sociais que advirão da assistência técnica proposta. Não apenas as famílias e comunidades carentes poderão ver melhoradas suas condições de habitabilidade, como também os núcleos urbanos se beneficiarão generalizadamente de ocupações mais planejadas e qualificadas.

Assim, pertinente e justa como política pública, a norma proposta constitui de fato, como bem alega seu autor, relevante contribuição no sentido de conferir eficácia ao comando constitucional que estabelece o direito social à moradia.

### III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do PLC nº 13, de 2008.

Sala da Comissão, – Senador **Paulo Paim**, Relator.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE /01/09/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Sen. LÚCIA VÂNIA*

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM/PPB/PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM/PPB/PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- (vago)
PPD TITULARES	PPD SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA  
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000.)

Art. 21. Compete à União:

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**PARECER N° 1.023, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008 (nº 2.930/2004, na Casa de Origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco.**

Relator: Senador **Paulo Duque**

Relator **ad hoc**: Senador **Wellington Salgado**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2008 (PL nº 2.930, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Geddel Vieira Lima, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para análise técnica quanto ao mérito da iniciativa, conforme dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

O objetivo da proposição, conforme seu art. 1º, é modificar o nome da usina de Sobradinho, localizada no Estado da Bahia, a cerca de 40km das cidades de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE). Pretende-se denominá-la “Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

**II – Análise**

Sobre o mérito, conforme discutido na Câmara, Paulo de Souza Coelho foi um homem comprometido com o progresso da região do rio São Francisco. Lutou para levar a energia gerada pelo complexo Paulo Afonso para o território sertanejo e foi o responsável pela instalação de turbinas geradoras na barragem de Sobradinho.

Concordamos ser meritória a presente homenagem póstuma que se pretende realizar.

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudiquem o projeto.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 036/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Nivaldo* - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

**PARECER N° 1.024, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã no Estado de Mato Grosso.**

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

**I – Relatório**

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2008, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que “denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso”.

O projeto está estruturado em dois artigos, sendo que o primeiro dá nome ao trecho da rodovia expressa na ementa e o segundo é a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor traça breve biografia do homenageado, em que se destacam diversos mandatos como Vereador, Deputado Estadual e Federal Constituinte. Ainda segundo o autor, o homenageado foi “ardoroso combatente das questões sociais brasileiras e de sua região durante toda sua vida pública”, o que o credencia para a homenagem ora prestada.

No Senado, a proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Por haver sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, serão analisados não só o mérito da proposta, mas também sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

O projeto em análise encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que, em seu art. 2º, estabelece que, “mediante lei especial” e desde que tenha o nome da localidade onde se encontre, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”. Destaque-se que a rodovia objeto da homenagem não possui, no momento, nenhuma outra denominação além da nomenclatura oficial (BR-463).

Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 59, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Entretanto, na ementa e no art. 1º foi explicitado que a rodovia em apreço está localizada no Estado de Mato Grosso quando, em realidade, ela se localiza no Estado de Mato Grosso do Sul.

Por fim, quanto ao mérito, acreditamos que a biografia e a extensão dos serviços prestados ao País, a seu estado e à sua região, respaldam a homenagem proposta à memória do falecido Deputado Ivo Cersósimo. Ressalte-se, por fim, que o autor foi feliz na escolha da rodovia utilizada para a homenagem, uma vez que ela serve à cidade de Dourados (MS), que foi onde o homenageado escolheu viver e atuar politicamente.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 59, de 2008, e por sua aprovação no tocante ao mérito, com a seguinte emenda de redação.

**EMENDA DE REDAÇÃO N° 1– CE**

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLC nº 59, de 2008, o termo “no Estado de Mato Grosso” por “no Estado de Mato Grosso do Sul”.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Gilberto Goellner**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 059/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Miranda*, SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1-ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2-LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3-PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4-VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5-JARBASE VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6-CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7-NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-(VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	RELATOR
(VAGO)	4-JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	5-MARCO ANTÔNIO COSTA
MARCONI PERILLO	6-ROMEU TUMA
MARISA SERRANO	7-CÍCERO LUCENA
PAPALÉO PAES	8-EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	9-SÉRGIO GUERRA
	10-LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBÁSI	(VAGO)
	PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1-(VAGO)
-------------------	----------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;  
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

#### LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

---

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

---

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

---

**PARECER N° 1.025, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008 (nº 1.372/2007, na origem), que “institui o Dia Nacional do Rock”.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 67, de 2008, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, determina a inserção, no calendário brasileiro de efemérides, do Dia Nacional do Rock, a ser celebrado no dia 28 de junho, alusão ao natalício de Raul Seixas, grande expoente do **rock** brasileiro.

Naquela Casa Legislativa, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciaram favoravelmente à sua aprovação.

Em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas.

Esse é, precisamente, o objeto do PLC nº 67, de 2008, que institui uma data destinada a homenagear tanto o **rock**, como gênero musical, quanto o roqueiro Raul Seixas, que, com sua obra, tornou-se uma das grandes referências de nossa música, não apenas na Bahia, seu Estado natal, mas em todo o País.

É inquestionável a oportunidade do projeto em análise, ao criar, no calendário brasileiro de efemérides,

um dia para celebrar o gênero musical que promoveu uma autêntica revolução de costumes, tornando-se um dos mais relevantes acontecimentos culturais do século XX.

De fato, o **rock and roll**, nascido nos Estados Unidos, na década de 1950, foi rapidamente difundido e assimilado mundo afora, graças, inclusive, ao sucesso conquistado pela voz e pelas interpretações de **Elvis Presley**. A partir de 1964, grupos ingleses, como **The Beatles** e **The Rolling Stones**, consolidaram o fenômeno de difusão do gênero em todo o mundo.

A proposição em comento, ao celebrar a importância musical e cultural do **rock**, propicia, também, a oportunidade de prestar homenagem a um dos grandes nomes da música brasileira, o cantor e compositor Raul Seixas.

Com seu estilo particular, o “Maluco Beleza”, como é chamado, revolucionou a música jovem nacional, e, como bem ressalta a justificação do projeto, “continua sendo idolatrado como o maior expoente do **rock** baiano”.

Nascido em Salvador, em 1945, Raul Seixas iniciou uma trajetória de imenso sucesso, inicialmente em seu próprio Estado, de onde passou a ser amplamente conhecido em todo o País, tornando-se o precursor do **rock** nacional. A escolha da data do seu nascimento para a celebração do Dia Nacional do Rock reveste-se, portanto, de inquestionável pertinência.

**III – Voto**

Pelo exposto, analisado o mérito, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. –  
Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 067/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Mirtilo* SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDIO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
RELATOR	
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

**PARECER N° 1.026, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que “institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil”.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

**I – Relatório**

Nos termos do que dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar relativamente sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, objeto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 90, de 2008.

De autoria do Deputado Manato, a proposição tramitou conclusivamente pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça, e de Cidadania da Câmara dos Deputados, recebendo de ambas parecer favorável a sua aprovação, mediante o oferecimento de emenda saneadora de vício de constitucionalidade.

Seu cerne e único objetivo é o de reservar a semana de 15 a 21 de junho de 2008 para comemorar o centenário da imigração japonesa.

O Presidente do Senado optou por submeter a matéria ao Plenário, para que sobre ela delibere, ao invés de atribuir competência terminativa a esta Comissão, o que lhe é facultado, ouvidas as lideranças, pelo disposto no inciso X do art. 48, em associação com o art. 91, § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Nesta Casa, o projeto não recebeu emenda.

**II – Análise**

A vinda dos japoneses para o Brasil, especialmente para se dedicarem ao trabalho na lavoura, representou o início de uma imigração que até hoje repercute de maneira positiva em nosso País.

Ao desenvolvimento de práticas agrícolas, com a abertura de fronteiras ainda inexploradas, mercê de uma tecnologia ainda desconhecida dos produtores brasileiros, incorporaram-se novos hábitos e novas atitudes junto à população das regiões onde se sediam aqueles colonos.

De fato, a cultura nipônica, antes restrita às comunidades locais, espalhou-se por todo o Brasil, com ênfase na culinária, nas artes, na filosofia, na religião.

O idioma português, tão diverso ao por ele praticado em sua terra natal, não chegou a constituir impedimento à integração daquele povo.

Sua convivência com os brasileiros tornou possível o desenvolvimento da agricultura, especialmente a dos Estados de São Paulo e do Paraná, e motivou, conquanto de forma reduzida, a miscigenação de duas raças originalmente belas, criando um admirável exotismo de feições.

Nada mais justo que continuar a render homenagens àqueles imigrantes, tal como se tem feito por ocasião do centenário da chegada do navio Kasato-Maru na cidade de Santos, proveniente do porto de Kobe, no Japão.

A semana proposta pelo autor da iniciativa se reporta ao desembarque dessa primeira leva de japoneses, ocorrida no dia 18 de junho de 1908.

A relevância do mérito da iniciativa é indiscutível.

Por sua vez, cabe a esta Comissão pronunciar-se também quanto aos aspectos que se encontram sob a competência regimental da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à qual não foi distribuída a proposição.

Nesse sentido, a matéria se encontra plenamente resguardada quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade. Da mesma forma, não há óbices relativos à apresentação formal do projeto, redigido que está em consonância com os princípios de técnica legislativa emanados da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Entretanto, por ter-se praticamente esgotado o prazo estabelecido pelo projeto para que se programem e se realizem as comemorações nele previstas, ou seja, a semana de 15 a 21 de junho deste ano, não vemos como tornar viável o alcance das medidas nele constantes.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 090/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Mirinha* - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
RELATOR	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° CE/91/2008

Brasília, 12 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 459, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gim Argello que, “Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF”, na forma do substitutivo oferecido.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 459, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres n°s 1.019 e 1.026, de 2008**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte, que concluem pela prejudicialidade das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara n° 15, de 2005** (n° 3.578, de 2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro

de 1973 – *Código de Processo Civil* –, e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara n° 90, de 2008** (n° 2.187/2007, na Casa de origem), que institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do §1º do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres n°s 1.021 a 1.025, de 2008**, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2008** (n° 6.981/2006, na Casa de origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei n° 11.124, de 16 de junho de 2005;

– **Projeto de Lei da Câmara n° 36, de 2008** (n° 2.930/2004, na Casa de origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco;

– **Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2008** (n° 6.202/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR – 463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso; e

– **Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2008** (n° 1.372, de 2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Rock.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emenda, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Não há mais expediente para ser lido.

O Sr. Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GERSON CAMATA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, após uma longa tramitação no Congresso Nacional, iniciada em dezembro de 2003, foi aprovado e encontra-se na Presidência da República, para sanção, projeto de lei que regulamenta o Sistema de Consórcios no Brasil, de autoria do Senador Aelton Freitas, amplamente debatido na Câmara e no Senado, como poucas matérias legislativas têm sido,

com a participação de todos os setores diretamente envolvidos no assunto.

Ressalte-se, por oportuno, que durante a sua longa tramitação, foi sendo aperfeiçoado, razão pela qual mereceu o apoio unânime de todos, absolutamente de todos os partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Como acentuado pelos diversos Relatores e Parlamentares que o examinaram, o citado projeto de lei permite que o setor seja disciplinado por bases legais mais sólidas, de forma a contribuir melhor para o desenvolvimento industrial, econômico e social do País, com ênfase, sobretudo, para a formação de poupança interna e para o acesso a bens, duráveis ou não, das camadas mais carentes da nossa população.

É certo, ainda, Sr. Presidente, que o Sistema de Consórcios tem sido interpretado por órgãos de defesa do consumidor e pelos tribunais com base em princípios informativos da Teoria Geral dos Contratos, que não alcançam as particularidades dos contratos consorciais, razão pela qual o projeto em referência tem o mérito de assegurar nos termos legais, os direitos e obrigações de todas as partes nele envolvidas, dando-lhes mais tranquilidade na hora de investir, como ressaltado pelo seu autor.

Neste momento de grave crise mundial, que está tendo reflexos danosos sobre muitas das economias mundiais, o Sistema de Consórcios avulta como uma saída genuinamente brasileira, para evitar a recessão em diversos setores. Urge a criação de uma sociedade baseada mais em poupança que simplesmente em crédito. O sistema de Consórcio tem contribuído para isso e pode fazer muito mais pelo brasileiro.

Dados do Banco Central dão conta que o consórcio de imóveis experimenta 103 meses de crescimento consecutivo. Em julho havia 494,9 mil consorciados ativos, que foram atraídos a conseguir a sua moradia, vinculando um adequado compromisso mensal de sua renda, sem pagamento de juros.

O mesmo acontece na venda de cotas de motos, de automóveis e de veículos pesados, de cargas e passageiros, tratores e implementos agrícolas que vêm batendo sucessivos recordes. E, em relação ao setor de eletrônicos, a expectativa para o fim de ano é muito alvissareira.

Traduzindo: é um sistema que garante e vai continuar garantindo a manutenção dos atuais e a criação de novos postos de trabalho em diversos setores de nossa economia, mesmo em um cenário adverso da conjuntura mundial.

A lei ora submetida à sanção do Presidente da República amplia a responsabilidade das administradoras e o poder de fiscalização do Banco Central; per-

mite que o FGTS seja utilizado como complemento do valor de crédito na aquisição de moradia; adota uma nova sistemática de devolução de valores pagos por consorciados inadimplentes, que tenham pago mais de cinco parcelas, com a cautela de não desproteger o grupo, ou seja, a coletividade, em detrimento de interesses particulares.

Neste ponto vale aduzir que, hoje, com a grande procura pelo sistema de consórcios, o consorciado desistente não precisa esperar o término do seu grupo para conseguir reaver importâncias eventualmente pagas, uma vez que o mercado de recompra de cotas é muito ativo e tem absorvido com facilidade as ofertas daqueles desistentes com poucas prestações pagas, como evidenciam os anúncios classificados publicados em jornais de grande circulação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, tenho uma grande esperança de que o Presidente da República sancione, sem vetos, o PLS nº 533, de 2003, que regula o Sistema de Consórcios no País.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o prazeroso dever de homenagear os técnicos brasileiros de todos os segmentos, pelo transcurso de seu dia, que ocorreu em 23 de setembro.

É sempre importante relembrar os dias difíceis dessa categoria que inicia sua jornada de afirmação no momento da implantação do ensino técnico no Brasil, no ano de 1909, com a fundação do Liceu de Artes e Ofícios, marco histórico para a vida industrial brasileira.

Com as comemorações do Dia do Técnico, a categoria rende mais do que um simples tributo àquele fato, numa época que exigia uma luta tenaz pelo reconhecimento dos trabalhos dos técnicos brasileiros.

A existência hoje da Federação Nacional dos Técnicos Industriais, a FENTEC, das Associações Profissionais de Técnicos Industriais, dos Sindicatos e demais entidades representativas da categoria renova a cada passo o compromisso assumido no passado de propiciar aos técnicos os melhores e sempre novos instrumentos para o desenvolvimento profissional da classe como um todo.

São elas que promovem o debate oportuno e urgente das grandes questões que envolvem a formação do profissional de nível técnico em face dos avanços tecnológicos impostos pela globalização acelerada.

Sr. Presidente, as novas bases tecnológicas têm provocado significativas alterações no processo produtivo e a abertura de mercados potenciais e o consequente acesso à inversão em novas tecnologias, são situações propícias para um maior crescimento econômico.

Tudo isso representa os desafios de uma competência cada vez maior aos nossos técnicos. Mas o aproveitamento das oportunidades e a resposta adequada a esses desafios serão possíveis se pudermos contar com recursos humanos adequadamente preparados.

É preciso juntar nossas forças para realizar os esforços visando garantir uma educação vinculada à cultura do trabalho, atenta aos avanços tecnológicos e às novas expectativas das empresas que enfrentam mercados globalizados e muito competitivos.

É preciso que se construa uma autêntica educação tecnológica, afinada com os modernos padrões de produção e com os conhecimentos científicos, tecnológicos e sociais mais avançados.

Permito-me lembrar, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado, de minha autoria, que institui o dia 23 de setembro como o Dia do Técnico, e o ano de 2009 como o Ano do Técnico, projeto já aprovado por esta Casa e em tramitação na Câmara dos Deputados.

Por tudo o que representam para o Técnico brasileiro, por deterem as grandes esperanças do Brasil nesse campo, pelo trabalho que vêm desenvolvendo em defesa dos técnicos, parabenizo a Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC, na pessoa do seu Presidente, o Dr Wilson Wanderley, as associações profissionais de técnicos, os sindicatos e demais entidades representativas da categoria.

As nossas homenagens e felicitações a todos os profissionais de nível técnico, agentes determinantes e insubstituíveis do desenvolvimento sustentável do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, como terceiro assunto, quero dizer que há poucos dias, em sua última visita ao Espírito Santo, para a coleta inicial de petróleo da camada de pré-sal, no campo de Jubarte, o Presidente Lula disse que tinha uma dívida com o Estado. Ele estava se referindo àquela obra interminável, que tem tudo para tornar-se eterna – a construção do novo Aeroporto de Vitória, o qual o Presidente pretendia inaugurar antes de encerrar seu primeiro mandato, no fim de 2006.

Provavelmente não existe, em todo o País, uma obra pública que tenha sofrido tantos atrasos quanto o Aeroporto de Vitória, apesar da urgência de sua conclusão. Recentemente, o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, comparou o Aeroporto Tom Jobim, que necessita de obras de recuperação, a “uma rodoviária de quinta categoria”.

Dante da qualificação que o Governador deu ao Galeão em seu estado atual, fiquei sem uma expressão adequada para descrever o aeroporto de que a capital capixaba dispõe nos dias de hoje. Talvez “rodoviária de

décima categoria” seja um termo apropriado. Porque o Galeão é um aeroporto relativamente novo e amplo. Já o de Vitória, inaugurado em 1946, logo depois do fim da Segunda Guerra Mundial, não poderia estar mais ultrapassado. Recebe três vezes mais passageiros do que poderia comportar, passou por pouquíssimas reformas desde a sua abertura e não suporta a movimentação de cargas.

A economia capixaba se desenvolve em ritmo chinês, com um crescimento industrial de 16,11% no primeiro semestre deste ano, enquanto a média brasileira no período foi de 6,3%, mas a capital tem um aeroporto do tempo em que o DC-3, de saudosa memória, era considerado uma aeronave moderníssima, a última palavra em transporte aéreo.

O Presidente Lula pode saldar essa dívida com o Espírito Santo. Basta incluir o Aeroporto de Vitória no processo de privatização anunciado pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim. Galeão, Viracopos e o novo aeroporto de São Paulo serão administrados pela iniciativa privada, de acordo com o plano do Governo federal. Um modelo que permitisse a construção, e posterior gestão, do aeroporto capixaba por capitais privados eliminaria os entraves que impedem o Estado de ter um aeroporto adequado ao seu ritmo de desenvolvimento.

Fala-se em alternativas à privatização, como a abertura do capital da Infraero, mantendo-se o controle em mãos do Governo federal. A pergunta inevitável é a seguinte: onde seriam encontrados investidores ingênuos o suficiente para adquirir ações de uma empresa que, nos últimos anos, notabilizou-se principalmente por sua ineficiência na gestão do sistema aeroportuário do País? Quem investiria dinheiro – e estamos falando de muito dinheiro – numa empresa com a imagem pública abalada, e ainda por cima se conformaria com a perspectiva de nunca deter o controle acionário?

O investimento privado é a única alternativa para solucionar os problemas dos aeroportos brasileiros. Na verdade, já temos um aeroporto privado, o de Porto Seguro, na Bahia, entregue por licitação a uma empresa em 1994. Desde então, o aeroporto passou por obras de ampliação, instalação de novos equipamentos e investimentos em infra-estrutura. Hoje, recebe vôos lotados de turistas procedentes de países da América Latina e da Europa. O movimento de passageiros passou de 300 mil para 700 mil por ano, fazendo dele um dos aeroportos mais importantes do Nordeste brasileiro.

A privatização, ou concessão da exploração dos aeroportos a empresas privadas, é uma tendência mundial. Na Europa, Áustria, Dinamarca, Itália e Inglaterra têm seus principais aeroportos administrados por, ou

pertencentes a empresas. Neste último País, um grupo espanhol opera 7 aeroportos. Especializada em sistemas aeroportuários, uma empresa alemã administra o aeroporto de Frankfurt, o de Lima, no Peru, e atua em países como Egito, Índia e Senegal.

O aeroporto de Santiago do Chile é administrado por um consórcio canadense, que participa da operação de aeroportos na República Dominicana, Chipre, Jamaica, Bahamas e outros países. Grupos privados australianos atuam nos aeroportos de seu país e da Europa. Quem percorre o Aeroporto Kennedy, em Nova Iorque, passa por 9 terminais, entre os quais o novo terminal 4, operado por um consórcio privado que inclui a administradora do Aeroporto de Amsterdã, um banco de investimentos e uma empresa do ramo imobiliário. O Aeroporto de Narita, em Tóquio, foi privatizado recentemente.

Presidente Lula, Vitória provavelmente só terá um novo aeroporto daqui a décadas, se for mantido o modelo atual. E será, sem dúvida, quando estiver concluído, um aeroporto ultrapassado. É preciso rever com urgência os critérios utilizados na gestão da nossa infra-estrutura aeroportuária, pois o setor público já demonstrou que, sozinho, não tem capacidade, nem agilidade, para levar adiante um plano de modernização dos aeroportos do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, o quarto assunto que trago à tribuna diz respeito ao crime que aconteceu na semana passada, em Ribeirão Pires, Município da região metropolitana de São Paulo, e horroriza pela crueldade. Dois garotos, Igor, de 12 anos, e João Vitor, de 13, foram asfixiados com sacolas de plástico e tiveram seus corpos incendiados com querosene. Depois de esquartejados com uma foice, os pedaços, enfiados em sacos de lixo, foram espalhados pela cidade.

O pai e a madrasta das crianças estão presos, acusados da autoria dos assassinatos. Trata-se de algo hediondo, mas o pior de tudo é que o fim dos garotos era previsível. Há pelo menos 3 anos que a Justiça e o Conselho Tutelar de Ribeirão Pires tinham conhecimento do abandono em que viviam os dois meninos e dos maus tratos a que eram submetidos pelo casal.

Entregues ao pai em 2001 pela mãe biológica, que alegou não ter dinheiro para cuidar deles, Igor e João Vitor eram criados por ele e pela madrasta – que, em 2005, foi condenada a prestar serviços comunitários por maltratar os meninos. De abril de 2007 a maio de 2008, os dois viveram, por ordem judicial, numa instituição para menores, o Abrigo Novo Rumo.

Saíram de lá e foram entregues ao pai e à madrasta porque os psicólogos e assistentes sociais do abrigo concluíram que eles “manipulavam a verdade

para contemplar seus desejos pessoais”. Uma juíza concordou com o parecer, embora, ao contarem como viviam em casa, eles tenham descrito uma situação de completo desamparo: ficavam sozinhos durante o dia todo, sujos e sem comida.

Não é de surpreender que tenham fugido. Na semana passada, foram encontrados na rua por agentes da Guarda Municipal. Encaminhados para o Conselho Tutelar, contaram que tinham medo de voltar para casa. Mas como não foram encontradas marcas de espancamento, uma conselheira entregou-os pessoalmente ao pai. Os relatos foram considerados “fantasias”. Dois dias depois, estavam mortos.

Uma juíza desconsiderou os antecedentes do pai e da madrasta e mandou as crianças deixarem o abrigo, acatando um parecer superficial de psicólogos e assistentes sociais. Uma conselheira tutelar ignorou os apelos dos meninos e entregou-os aos seus carrascos.

As violências a que crianças são submetidas por seus pais – a chamada “violência intrafamiliar” – são um problema que não recebe a devida atenção no Brasil. Entre janeiro e o início deste mês, os conselhos tutelares de todo o País registraram mais de 14 mil denúncias de maus tratos, uma média de 55 casos diários, que incluem negligência, abuso sexual e agressão. Essas são apenas as denúncias contra pais e mães – se forem incluídos casos em que outros adultos são responsáveis pelas crianças, mais escolas e creches, o total chega a 31 mil denúncias.

Em Vitória, uma menina de 6 anos que era torturada pela madrasta foi encontrada por uma vizinha, na semana passada, com as mãos amarradas por uma corda. Ela era espancada, tinha a pele queimada, os olhos machucados pelas unhas da madrasta e os dedos esmagados com um alicate.

Em Ribeirão Preto, São Paulo, um menino de 5 anos morreu em junho passado depois de agonizar durante mais de 12 horas, segundo o laudo dos legistas, com duas fraturas no pulso direito. A criança tinha nada menos que 65 equimoses no corpo, além de quatro outras fraturas ocorridas em diferentes datas. O padrasto e a mãe do menino são acusados dos maus tratos.

A juíza e a conselheira que enviaram Igor e João Vitor para a morte possivelmente acreditavam estar agindo no interesse do bem-estar dos garotos. Mas é difícil acreditar que possam ter desconsiderado com tanta facilidade um longo histórico de abusos, atribuindo-os a “fantasias” e “manipulação” dos meninos. Agiram assim por descaso? Por falta de preparo para avaliar o terror permanente em que viviam?

O fato é que ambas fecharam os olhos para sinais evidentes de perigo. As estatísticas também demonstram que o País fecha os olhos para as evidências de que é preciso enfrentar o problema da violência intrafamiliar, seja com campanhas educativas, seja com medidas preventivas, seja com a punição severa dos responsáveis por atos monstruosos como o assassinato de Igor e João Vitor.

Como último assunto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, digo que o dia de hoje, 22 de setembro, tem um significado especial para os capixabas, por marcar o aniversário de um dos jornais que melhor expressam o dinamismo e a vitalidade da imprensa brasileira. A **Tribuna**, editada em Vitória, é um órgão de imprensa em que se destacam várias características: a circulação expressiva, a extensiva cobertura que proporciona a temas de interesse direto da população do Espírito Santo, a agilidade – que se traduz num noticiário capaz de aliar a concisão à abrangência – e a preocupação com a atualização constante.

São 70 anos de existência, uma façanha para qualquer veículo de comunicação. Feito maior ainda por ter nascido numa época nada favorável ao surgimento de novos jornais. Estábamos em 1938, em pleno Estado Novo, proclamado no ano anterior. As eleições presidenciais, marcadas para janeiro, tinham sido canceladas. Getúlio Vargas determinara o fechamento do Congresso Nacional, a extinção dos partidos políticos e a censura à imprensa. O famigerado DIP, o Departamento de Imprensa e Propaganda, centralizava a difusão e o controle de informações e de qualquer tipo de manifestação cultural no País.

Fundada por Wallace Tadeu e Heráclito Duque de Freitas, **A Tribuna** não só sobreviveu ao Estado Novo como inaugurou um novo estilo de fazer jornal. Tinha manchetes em corpo maior que o habitual na capa, contracapa e páginas centrais, utilizava muitas ilustrações, dava destaque à cobertura esportiva e também a informações de utilidade pública. Em 1939, a direção de jornalismo passou a ser exercida pelo cearense Lauro Reis Vidal, hoje considerado o introdutor de inovações que deram feição moderna à imprensa do Espírito Santo. A redação ficava perto do Mercado, na Esplanada Capixaba, hoje Avenida Jerônimo Monteiro, no Centro de Vitória, por onde ainda circulavam os bondes. Em 1941, o jornal passou a estampar em sua capa o que seria seu lema durante anos: “O jornal do Espírito Santo”.

Três décadas depois da fundação, em 1968, o jornal foi adquirido pelo Grupo João Santos, e transferido, em 1971, para a Ilha de Santa Maria. A publicação foi interrompida no ano seguinte, e a primeira edição produzida na nova sede só circulou em 7 de outubro de 1973.

Em 25 de maio de 1981, num atentado nunca esclarecido, duas bombas destruíram o departamento de circulação, o arquivo e parte das impressoras. Mesmo assim, o jornal circulou, com a manchete: “Bombas não mudam nosso rumo”. No editorial, ressaltava que não se deixaria intimidar pela violência: “Este jornal não se paralisa com bombas. Longo é o caminho a percorrer, porque grande e forte é o seu ideal”, dizia no final do texto.

Poucos meses antes do atentado, em fevereiro, tinha morrido, num acidente de avião no Paraguai, onde o Grupo João Santos construía uma fábrica, o empresário João Pereira dos Santos Filho. Primogênito do patriarca João Santos, era ele quem impulsionava **A Tribuna**, interessado em manter a tradição de pioneirismo em inovações.

Uma greve de jornalistas voltaria a interromper a circulação de **A Tribuna**, entre março de 1984 e 2 de fevereiro de 1987. O retorno foi marcado por mais uma novidade, a adoção do formato tablóide. Mas foi no final de 1995 que os capixabas viram chegar às bancas um jornal totalmente reformulado, arrojado e moderno, impresso em cores e com um novo projeto gráfico, especialmente encomendado à Universidade de Navarra, na Espanha. As impressoras recém-adquiridas permitiam imprimir até 600 exemplares por minuto. No ano seguinte, **A Tribuna** passou a circular sete dias por semana, com a criação da edição das segundas-feiras.

O jornal chega à sua sétima década ocupando a décima-oitava posição no ranking dos maiores órgãos de imprensa do Brasil. A filosofia de modernização permanente do Grupo João Santos resultou na criação da Rede Tribuna de Comunicações, que inclui, na sede da Ilha de Santa Maria, além de **A Tribuna**, a TV Tribuna, as emissoras de rádio Tribuna FM Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, a Rádio Tribuna AM e o portal **Tribuna Online**, na Internet.

**A Tribuna** renova-se diariamente, num exercício constante de vigor e energia. Trata-se de um jornal comprometido com a criatividade e a excelência na cobertura jornalística. Como resultado desse esforço, sua leitura é indispensável para a análise e a compreensão da política, da economia e de todos os setores da vida capixaba. Em nossos dias, **A Tribuna** é parte indissociável do Espírito Santo, com seu histórico de lutas e de vitórias. Esta é, portanto, uma data a ser comemorada por toda a população do Estado, que tem em **A Tribuna** a garantia de um jornalismo de qualidade, feito com isenção e espírito crítico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF)

– Novamente agradecendo ao Senador Cristovam Buarque as ponderações feitas, a Presidência vai encerrar os trabalhos de mais uma sessão do Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) –

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.)*

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 27 de agosto de 2008)

#### RETIFICAÇÕES

Na página 34687,

**Onde se lê:**

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias, Mão Santa, Paulo Paim, Romeu Tuma e José Nery*

**Leia-se:**

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias, Mão Santa, Paulo Paim, Romeu Tuma, José Nery e Eduardo Suplicy*

Na página 34835, 2<sup>a</sup> coluna

**Onde se lê:**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**Leia-se:**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

**SENADO FEDERAL****ATA DA 171<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 13 de setembro de 2008)

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário, na página 37652, 1<sup>a</sup> coluna

**Onde se lê:**

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

**Leia-se:**

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benficiantes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

Na página 37679, 2<sup>a</sup> coluna

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008**  
**(Nº 1.000/2007, na Casa de origem)**

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008**  
**(Nº 1.000/2007, na Casa de origem)**

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benficiares de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

**ATO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO**  
**Nº 2048 de 2008**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821/2008 do Diretor Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 2539/08-0, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, VILMA DOS SANTOS, matrícula 36782, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO  
Diretor-Geral Adjunto

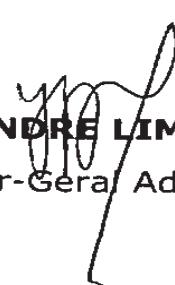
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2049 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007054/02-5,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 777, de 2002, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor aposentado do Quadro de Pessoal do Senado Federal, FRANCISCO DAS CHAGAS TIMBO, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1999, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de outubro de 2008.

  
**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**

Diretor-Geral Adjunto

**ATO DO DIRETOR DO PRODASEN**  
**Nº 14 , DE 2008**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo PD 000.435/08-2, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado ao recebimento e avaliação das amostras apresentadas pelas empresas interessadas em fornecer o objeto do Pregão nº 192/2008, que será realizado pelo Senado Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, matr. 32454, Diretor da SSQUAL, como Chefe do GT, **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, matr. 101464, Chefe do Serviço de Administração de Materiais do PRODASEN, como substituto eventual do Chefe do GT, e como membros os servidores **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matr. 103990. e **VALMIR RIBEIRO ANDRADE**, matr. 33896

Art. 3º Ao final, o Grupo de Trabalho emitirá o Termo de Parecer Técnico a que se refere o item 6.3 do Edital, aprovando ou rejeitando a amostra.

Art. 4º O término das atividades do GT coincidirá com a homologação do resultado do pregão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PRODASEN, em 01 de outubro de 2008

  
**EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO**  
Diretor do PRODASEN

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Casildo Maldaner\*\* (S)

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Marco Antônio Costa\*\* (S)

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papáleo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(3,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(15)</sup>	

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

---

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

(1)

---

**Notas:**

1. (DEM)

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### 3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

#### MEMBROS

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

**Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA**

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

---

**TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador João Pedro (PT)

**Maioria ( PMDB )**

**PSDB**

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Gim Argello	2.
	<b>PDT</b>

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(1,2,13)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(4)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(7,11)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(10)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(15)</sup>
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>	5. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(14)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1.

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(9,14)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(4)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(8)</sup>	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(13)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(7)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(5,15)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
11. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
13. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
14. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
15. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
5. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(8)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)  
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(9)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(9)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 353/2008).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO**

### **CORREGEDORIA PARLAMENTAR** **(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(11)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(13)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(1)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL****Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009.
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) <sup>5</sup>
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2, de 2007, do Congresso Nacional)

Composição:

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b>LÍDER DA MINORIA</b> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
www.senado.gov.br/ccai

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.  
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 114 PÁGINAS